



Índice

1. Introdução	2
2. A visão de sustentabilidade da Luxottica	2
3. Padrões de referência	3
3.1 Legislação local	4
3.2 Princípios de LRSM	4
3.3 Mecanismo de “tolerância zero” da Luxottica	6
4. Governança de LRSM.....	6
5. Comprometimento e suporte aos fornecedores para melhorias	7

1. Introdução

O LRSM (Fornecimento e Fabricação Responsáveis da Luxottica) é o programa global do Luxottica Group que busca atingir o cumprimento total das normas da Luxottica e as normas internacionais em termos de ética, trabalho e direitos humanos, saúde e segurança e meio ambiente. O programa se aplica às plantas de fabricação e à base de fornecedores do Grupo.

O presente documento descreve:

- a visão de sustentabilidade da Luxottica;
- as normas nas quais a Luxottica se baseia em termos de ética, trabalho, saúde e segurança e meio ambiente por toda a sua cadeia de valor;
- a governança e os processos que a Luxottica põe em prática a fim de monitorar a conformidade com as normas de LRSM.

2. A visão de sustentabilidade da Luxottica

Enxergar a beleza da vida. Esta é a visão que inspira a abordagem de negócio sustentável da Luxottica e é parte integral da estratégia do Grupo. Ela se origina de uma noção de beleza universal que nasce da intersecção entre o bem-estar pessoal, respeito pelo ambiente, ética e transparência de relações.

A visão da Luxottica de sustentabilidade é baseada nos quatro pilares que correspondem a comprometerimentos específicos e iniciativas concretas¹.

- *Compromisso com a excelência:* Em sua busca contínua pela excelência, a habilidade de reinventar a si mesma e inovar são parte da história da Luxottica e característica da abordagem de negócios do Grupo. Esse compromisso pode ser visto em qualquer lugar e ele molda as metas de longo prazo e sucesso da Luxottica.
- *Bem-estar visual:* A Luxottica promove o bem-estar e a saúde dos olhos por meio da excelência de seus produtos e de seu serviço de alto nível de atendimento ao cliente nas lojas físicas e online.
- *Impacto social:* Desde o princípio a Luxottica se destacou por ser uma empresa socialmente responsável, respondendo com prontidão às mudanças e ao surgimento de novos requisitos com soluções inovadoras. Este é um papel que ela exercerá de forma cada vez mais profunda

¹ Para saber mais sobre os esforços, atividades e resultados obtidos na área de responsabilidade social e ambiental do Luxottica Group, por favor, acesse www.luxottica.com/en/toseethebeautyoflife
Princípios de Fornecimento e Fabricação Responsáveis da Luxottica

a fim de promover o bem-estar e a igualdade social nos países nos quais está presente, bem como o crescimento pessoal e profissional, a saúde e a segurança de seus funcionários.

- *Proteger o meio ambiente:* A sustentabilidade ambiental da Luxottica está enraizada em suas conexões com as comunidades nas quais opera. Essa é uma responsabilidade importante que envolve toda a organização em suas diversas áreas de negócio e localidades. A inovação tecnológica e os investimentos em andamento almejam a melhoria de atividades e processos que tornam toda a cadeia de valor progressivamente sustentável.

A Luxottica está comprometida em assegurar que esses pilares se apliquem em todos os níveis, tanto internamente como junto à cadeia de suprimentos, o que é fundamental para garantir a alta qualidade de seus produtos e serviços.

O Grupo pede a seus fornecedores que colaborem com sua abordagem, garantindo acesso livre para auditorias e se comprometendo de forma concreta com a melhoria contínua.

3. Padrões de referência

A relação da Luxottica com seus fornecedores vai muito além da esfera comercial, eles também compartilham dos mesmos valores de responsabilidade social e ambiental. Os critérios usados para a seleção dos fornecedores estão baseados na certificação SA8000 e nas especificações do Global Compact que são adotadas tanto pela marca própria da empresa, quanto pelas demais marcas licenciadas.

A relação entre a Luxottica e seus fornecedores se baseia nos mesmos princípios que governam as fábricas Luxottica e que estão destacados no Código de Ética do Grupo, disponível no site da Luxottica.

O Código de Ética estabelece os princípios e valores que inspiram a conduta e a cultura corporativa ética e responsável da Luxottica. Ele busca assegurar a propriedade, legitimidade, integridade, fidelidade e o rigor profissional que guiam as transações e a forma de fazer negócios tanto dentro como fora da companhia. Ele se concentra no respeito às leis e regulamentações dos países nos quais o Grupo Luxottica opera, bem como o respeito pelos procedimentos da empresa, no centro das atenções.

O Código de Ética se aplica a todas as empresas, regiões geográficas, funções e fábricas do Grupo e deve ser adotado por todas as partes interessadas em ter relações diretas com as empresas do Grupo, inclusive todos os funcionários, colaboradores e fornecedores.

3.1 Legislação local

Como está claramente mencionado no Código de Ética, os fornecedores devem trabalhar em total conformidade com a lei, regras e regulamentações aplicáveis incluindo aqueles referentes à ética, ao trabalho e direitos humanos, saúde e segurança e meio ambiente.

3.2 Princípios de LRSM

Além da exigência de conformidade com a regulamentação, os seguintes princípios de Fornecimento e Fabricação Responsáveis da Luxottica explicitam as normas de ética, trabalho e direitos humanos, saúde e segurança e meio ambiente da empresa que os fornecedores são obrigados a seguir. Estes princípios, que já são aplicados às fábricas da Luxottica podem ser até mais rigorosos do que as leis locais.

Ética/Governança

A Luxottica luta abertamente contra a corrupção e todas as tentativas de influência indevida; em todos os negócios realizados, a Luxottica luta pela mais alta transparência e integridade, e a corrupção de qualquer parte é expressamente proibida. Por favor, consulte o programa de Combate à Corrupção disponível no site da Luxottica.

A Luxottica não tolera nenhuma forma de retaliação, seja de qualquer parte, contra quem quer que relate, de boa fé, uma atividade potencialmente ilegal, ou uma quebra ou violação de algum princípio da Luxottica.

A Luxottica toma o mais rigoroso cuidado para proteger o conhecimento especializado gerado e direitos de propriedade intelectual, em particular com relação a marcas registradas, design de produtos e soluções inovadoras tanto para materiais como componentes. O mesmo cuidado é destinado aos direitos de terceiros para os quais ela atua como licenciada. A Luxottica não permite o uso de nenhum direito protegido de terceiros sem a devida autorização ou que viole qualquer aprovação anterior. A Luxottica repudia explicitamente qualquer tipo de falsificação, está comprometida com e promove o respeito às leis e à luta contra qualquer iniciativa destinada à fabricação e venda de produtos falsificados.

Trabalho e direitos humanos

Deve-se evitar e prevenir contra o uso de **trabalho infantil**. Particularmente, deve-se garantir que nenhum funcionário tenha idade inferior àquela de conclusão da escolaridade obrigatória e à idade para trabalhar.

Nos locais onde a idade mínima for maior que 16 anos, este limite etário deve ser considerado.

Caso contrário, ou caso não haja indicação específica sobre limite de idade, 16 anos será o limite mínimo: em nenhuma circunstância, ninguém que tenha idade inferior a 16 anos deve ser empregado.

Com relação ao **horário de trabalho**, a Luxottica aplica a lei local; de qualquer forma, a jornada semanal normal de trabalho não deve exceder 48 horas e as horas extras devem ser executadas voluntariamente. Funcionários jovens (entre 16 e 18 anos) não devem exceder 8 horas por dia de trabalho e nem trabalhar durante o turno da noite.

Os funcionários devem ter pelo menos 1 dia de descanso a cada período de sete dias trabalhados e devem receber algum tipo de licença/férias anuais remuneradas.

Os salários devem ser iguais ou maiores que o salário mínimo exigido pela lei local ou o salário predominante da área, o que for maior. Os funcionários devem ser remunerados pelas horas extras a uma taxa superior. Jamais devem ser usados contratos exclusivos de mão de obra, contratos de curto prazo consecutivos e esquemas falsos de treinamento de aprendizes.

Além disso, deve-se reconhecer e respeitar o **direito** dos funcionários de **participar e organizar associações** de sua própria escolha e de negociar coletivamente. Deve ser assegurada a comunicação efetiva com os funcionários e seus representantes, incluindo meios confidenciais para toda a equipe a fim de que expressem suas preocupações sobre o trabalho e as condições do ambiente de trabalho. É preciso ter um sistema de resolução de conflitos em vigor.

O trabalho deve ocorrer **por vontade própria**: ele não deve ocorrer via trabalho forçado, seja na forma de trabalho prisional, trabalho escravo, trabalho servil ou qualquer outra forma de trabalho forçado. A empresa não pode solicitar que funcionários efetuem depósitos, nem que transfiram documentos de identificação ou quaisquer outros documentos fundamentais (ex. carteira de trabalho, autorização de residência, documentos de viagem) à empresa.

Todos os funcionários têm o direito de sair do local de trabalho após finalizar seu dia de trabalho, bem como de rescindir seu contrato trabalhista contanto que notifiquem previamente o empregador (número de dias de aviso prévio depende da legislação do país).

Não deve haver **discriminação** na contratação, remuneração, treinamento, promoção, bônus e rescisão baseada em elementos como raça, país de origem, casta, gênero, religião, idade, deficiência, estado civil, situação parental, participação em associações, orientação sexual, responsabilidades familiares, participação em sindicatos ou opinião política. Nenhum comportamento que seja ameaçador, abusivo, de exploração ou de coerção sexual deve ser tolerado.

Todos os funcionários devem ser tratados com **dignidade e respeito**. Não deve ser tolerado o uso de punição corporal, coerção mental ou física, abuso verbal, nem mesmo multas ou penalidades como forma de medidas disciplinares.

Saúde e segurança

Deve ser fornecido um ambiente de trabalho seguro e saudável e devem ser promovidas saúde ocupacional e práticas de segurança que previnam acidentes ou lesões. Isto inclui a proteção contra riscos mecânicos, químicos e incêndio.

Acidentes e lesões devem ser reportados, registrados e monitorados. Devem ser fornecidos dispositivos médicos e serviços de primeiros socorros.

Os sistemas de iluminação, aquecimento e ventilação devem ser adequados.

Os funcionários devem ter acesso, a todo momento, a instalações sanitárias adequadas e limpas.

As políticas de saúde e segurança devem estar claramente comunicadas aos funcionários.

Quando instalações residenciais forem fornecidas a funcionários, os mesmos padrões devem ser aplicados.

Meio ambiente

As fábricas da Luxottica e as dos fornecedores devem estar de acordo com a legislação e devem melhorar progressivamente o desempenho ambiental em suas operações.

3.3 Mecanismo de “tolerância zero” da Luxottica

Além do sistema de conformidade acima mencionado (legislação local e princípios de LRSM), os temas de altíssima relevância são avaliados de acordo com uma regra de “tolerância zero”.

Os critérios para os quais se aplicam a tolerância zero são os seguintes:

- Emprego de crianças com menos de 16 anos
- Condições de saúde e segurança que coloquem em risco a vida
- Impacto severo ao meio ambiente
- Uso de trabalho forçado, trabalho não registrado (trabalho informal), trabalho prisional
- Ações que configurem corrupção (incluindo mas não limitadas a suborno, lavagem de dinheiro, comércio ilegal)
- Restrição do acesso às instalações e/ou impedimento de que auditores façam seu trabalho

O mecanismo de “tolerância zero” requer ação imediata no cumprimento da regra; se sua exigência for ignorada e/ou a questão persistir, o fornecedor será desclassificado e retirado do quadro de fornecedores.

4. Governança de LRSM

O programa de LRSM envolve as áreas de Operações, Gestão de Risco, Compliance, Proteção de Ativos, Produção e Auditoria Interna, com os seguintes objetivos:

- garantir o respeito ao Código de Ética e a conformidade regulatória de toda a cadeia de valor em relação a trabalho, saúde e segurança e meio ambiente.
- promover a redução de riscos reputacionais e riscos à continuidade do negócio.
- respeitar as leis de comércio internacional incluindo as que se referem a minerais de conflito, pessoas e países sancionados e lavagem de dinheiro.

Princípios de Fornecimento e Fabricação Responsáveis da Luxottica

O Comitê Diretor de LRSM, composto por representantes de Operações, Auditoria Interna, Produção, Qualidade, Gestão de Riscos e Compliance e equipes de Sustentabilidade avaliam periodicamente o status do programa e discutem sobre as próximas ações a serem realizadas.

5. Comprometimento e suporte aos fornecedores para melhorias

A todas as partes interessadas da Luxottica são apresentados o Código de Ética, os Princípios de LRSM e o programa de sustentabilidade, disponíveis no website da empresa. Promover a conscientização e a conformidade com o Código de Ética e os princípios de LRSM é uma iniciativa de governança corporativa fundamental para a Luxottica. A Luxottica está comprometida com a maior divulgação possível do Código de Ética e dos princípios de LRSM, principalmente para os funcionários, bem como com a promoção de treinamento específico e atividades de comunicação que têm o intuito de trazer o Código e os princípios para o contexto do dia a dia na Luxottica. Os mesmos esforços são direcionados a partes interessadas externas e aos fornecedores, com a promoção da conscientização e iniciativas de treinamento.

A Luxottica continuará a avaliar suas empresas e seus fornecedores a fim de identificar riscos potenciais e abordar estas áreas com políticas, procedimentos e treinamentos para garantir que mantenham medidas de proteção adequadas com relação à ética, aos direitos trabalhistas e à responsabilidade ambiental, tanto em suas próprias empresas, como em seus fornecedores ao longo da cadeia de suprimentos.